
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 39/2022

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

CONSIDERANDO:

Processo Judicial Nº 0700472-33.2018.8.02.2022, de acordo com a Sentença dos autos, nas páginas de nº 54 à 58.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, abaixo relacionado:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - 40H

GILSOMEIRO DOS SANTOS

CPF: 032.825.195-08

Art. 2º - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3º - O nomeado deve acessar o site: <http://www.inhapi.al.gov.br> para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 11 de maio de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito do Município de Inhapi

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:57EDDF1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/05/2022. Edição 1792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>